



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



DECRETO LEGISLATIVO 09/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem aos Voluntários de Campestre da Serra que atuaram nas enchentes ocorridas nos anos de 2023 e 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre da Serra, Giliardi Mafioleti Gardelin, no uso de suas atribuições legais e regimentais no exercício da função, na forma do art. 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, inciso II, letra "e" e art. 89 do Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra para homenagear os Voluntários de Campestre da Serra que atuaram nas enchentes ocorridas nos anos de 2023 e 2024, como forma de reconhecimento público da solidariedade e do apoio prestado às comunidades afetadas pelas catástrofes climáticas.

§ 1º A Sessão Solene será realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, devidamente comunicada aos vereadores, autoridades e homenageados.

§ 2º A realização da Sessão Solene deverá ocorrer no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a publicação do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Parágrafo único. Fica a Secretaria do Legislativo autorizada a providenciar a confecção do quadro que será assinado pelos voluntários, bem como a organização do coquetel e demais despesas necessárias à realização da solenidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 22 de setembro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D105FBD7) no site:
<https://citta.click/zpDyRHJa>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 000427 de 22/09/2025 09:33:48		 D105FBD7
Documento 000009 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GILIARDI MAFIOLETI GARDELIN
CPF: 036***.***09
Assinado em: 22/09/2025 09:32:34
Local: IP: 206.0.9.71

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 5cb5afc67d06acea4a5401d3b9c9d783a9e6b4a2cab6dbc8b0211188114a3f11

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.